



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 448, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

Constitui a Junta de Recursos do Código de Obras e Edificações, no âmbito do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei nº 2.863, de 31/12/2008, que *institui o Código de Obras e Edificações do Município de Lagoa Santa e dá outras providências*, alterada pela Lei nº 2.985, de 12/01/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Junta de Recursos do Código de Obras e Edificações, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º A Junta de Recursos do Código de Obras e Edificações terá como atribuições avaliar e julgar, em definitivo, petições apresentadas por infratores autuados, nos termos do art. 3º da Lei nº 2.985, de 12/01/2010.

Art. 3º A Junta de Recursos do Código de Obras e Edificações será composta pelos seguintes membros:

Servidores Efetivos indicados pela SEPLAN:

- I - Júlia de Abreu Pinheiro – Fiscal Municipal;
- II - Luciano José Assunção – Auxiliar Administrativo.

Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa:

- I - Dilton Teixeira Batista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal